



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfisp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3391, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014364-10.2020.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 89(609459), de 17 de março de 2023, do MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 3ª Vara Federal Piracicaba;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9626626);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9626626);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 9629495 e 9629855).

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor GERSON MACHADO, RF 945, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara Federal de Piracicaba;

II - DISPENSAR o servidor JULIANO SILVEIRA CAMARGO, RF 6746, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 3ª Vara Federal de Piracicaba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 24/03/2023, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **9626631** e o código CRC **62FEEB71**.

0014364-10.2020.4.03.8001

9626631v4